

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 03/11/2014

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e catorze, às dez horas e vinte e três minutos, na sala de reuniões da Reitoria do **Instituto Federal do Rio de Janeiro**, teve início a reunião do Conselho Superior do IFRJ, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Paulo Roberto de Assis Passos. O Presidente contou com a presença dos (as) senhores (as) Conselheiros (as): Marilda Pimenta Melo (Representante Titular FIRJAN), Mauro Luiz de Oliveira Pina (Representante Suplente FIRJAN), Victor Gabriel Dias Guagliardi (Representante Suplente Egressos), Ana Cláudia da Silva Rodrigues (Representante Titular Egressos), Glauca Santos da Silva (Representante Suplente Egressos), Rodney Cezar de Albuquerque (Representante Titular Diretores-Gerais), Cristiane Henriques de Oliveira (Representante Titular Diretores-Gerais), Wallace Vallory Nunes (Representante Titular Diretores-Gerais), Marcus Vinícius da Silva Pereira (Representante Titular Docente), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docente), Marco Aurélio do Espírito Santo (Representante Titular Docente), Fabiano Godinho Faria (Representante Titular Docente), Jefferson Robson Amorim da Silva (Representante Titular Técnico-administrativo), Joana Darc Machado Pereira (Representante Titular Técnico-administrativo), Gabriel dos Reis da Mota (Representante Titular Discente), Douglas de Souza Liborio (Representante Suplente Discente), Alex de Oliveira Gomes (Representante Titular Discente), Marcius Henrique da Silva Borges (Representante Suplente Discente), Wallace Luiz de Assis Barbosa (Representante Suplente Discente), Madonna Suelen Melo Eiko (Representante Titular Discente), estiveram ausentes os conselheiros, Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Representante Ex-reitor – com justificativa), Fernando César Pimentel Gusmão (Representante Ex-Reitor – sem Justificativa), Paulo Roberto Wollinger (Representante Suplente MEC – com justificativa), Hélio de Oliveira Maia (Representante Titular CUT – sem justificativa), João Jorge de Araujo (Representante Titular CTB –com justificativa), Otávio Pereira Carneiro (Representante Titular Técnico-administrativo - com justificativa), Jane Francisco da Silva Valpassos (Representante Titular Técnico-administrativo - sem justificativa), Adão de Assis Ferreira Júnior (Convidado) e como convidados presentes: Edson Santos Wanderley Junior, Marcelo Japiassú Ramos, Mira Wengert e Raphael Alcaires de Carvalho.

No expediente inicial, o presidente agradeceu a presença de todos e solicitou aos conselheiros que não estiveram na reunião de posse para se apresentarem. O Conselheiro Jefferson solicitou a participação do servidor Edson Wanderley na reunião do ConSup. O Conselheiro Fabiano informou que o referido servidor participou da comissão do RSC. O presidente informou que qualquer solicitação de acompanhamento, ponto de pauta e participação em reunião deverá ser encaminhado por escrito em tempo hábil à secretaria do conselho, conforme o Regimento do Conselho Superior. Informou também que não seria contrário à participação deste, no entanto, reafirmou que tais solicitações deverão ser entregues com a devida antecedência. Perguntou aos conselheiros sobre a participação do servidor Edson e o conselho aprovou. O Conselheiro Jefferson solicitou que constasse em Ata o pedido de desculpas, por ter feito a solicitação de participação do servidor Édson de forma intempestiva e agradeceu a presidência pela compreensão. O Conselheiro Fabiano leu o artigo 16 do Regimento do Conselho Superior onde se lê que *“as reuniões do Conselho serão abertas à participação da comunidade do IFRJ, por intermédio de suas representações, porém sem direito a voto”*. Leu também no parágrafo primeiro que *“igualmente, a convite, poderão participar das reuniões, sem direito a voto, técnicos ou especialistas nas matérias em discussão, pertencentes ou não ao Quadro de Pessoal do IFRJ”*. Disse que não consta no regimento a necessidade de convocação prévia por escrito e informou que por e-mail, solicitou a presença da comissão do RSC. O presidente lamentou pela discussão desnecessária e disse que ao se fazer leituras parciais do Regimento, haveria interpretações parciais. Em seguida, fez a seguinte leitura do Regimento, em seu artigo 18, parágrafo quarto: *“qualquer Conselheiro é competente para apresentar matérias a serem*

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 03/11/2014

50 colocadas em pauta, devendo sempre fazê-lo por escrito e de forma clara, em tempo hábil, à
Secretaria”. O Conselheiro Fabiano disse não concordar com a interpretação do presidente. O
Conselheiro Marco Aurélio Louzada perguntou se o e-mail será válido ou não. O presidente
respondeu que o e-mail será válido, desde que, seja encaminhado à secretaria do Conselho.
Posteriormente, o presidente pediu desculpas pelo atraso, no envio da Ata, encaminhada na
55 última sexta-feira, dia 31 de outubro. Diante disso, perguntou aos conselheiros se achariam
viável aprovar a Ata na próxima reunião. Os conselheiros decidiram aprovar a Ata nessa
reunião e após as contribuições dos conselheiros Jefferson e Otávio (encaminhada por e-mail),
a Ata foi aprovada pelos conselheiros. O Conselheiro Fabiano informou que quem interpreta o
Regimento não seria apenas o presidente e havendo discordâncias quanto à interpretação,
60 deveria ser remetido aos conselheiros. Em seguida, o presidente leu as atribuições no que
compete ao Presidente do Conselho e destacou os seguintes pontos: dirigir as discussões,
concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando os debates e neles intervindo para
esclarecimento e ainda impedir debate durante o período de votação. Após as considerações,
seguiu-se para ordem do dia. O presidente concedeu a palavra para os representantes da
65 comissão do RSC, a professora Mira Wengert, o professor Rafael Alcaires e o professor Edson
Wanderley (convidado pelos conselheiros Jefferson e Fabiano). O presidente esclareceu que o
documento oficial, o parecer emitido por Brasília, foi recebido na última sexta-feira, no
período da tarde e, lamentavelmente, houve diferenças entre o documento que foi trabalhado
pela comissão e o parecer final do CPRSC. Destacou que o conselho não pode tomar decisões
70 de forma inconsequente, devendo evitar manipular documentos parciais para não ter retrabalho.
O Conselheiro Marcus Vinícius solicitou ao presidente que a secretaria tenha cuidado no
encaminhamento dos documentos. O presidente esclareceu que na reunião anterior do conselho
superior, o conselheiro Fabiano solicitou uma reunião extraordinária, antes do dia 19 de
novembro, para tratar do RSC, tendo como base o documento não oficial e que tal solicitação
75 foi acatada pelo conselho. Após esclarecimentos, o documento foi apresentado pela comissão
do RSC. A professora Mira disse que o documento foi elaborado por professores e apresentado
em cada campus. Informou que a comissão verificará com a CPPD o fluxo para o requerimento
do RSC. Após a apresentação, foi estipulado o tempo de 10 minutos para análise do documento
pelos conselheiros, mas como muitas modificações ainda teriam que ser efetuadas, o presidente
80 propôs que os representantes da comissão discutissem o documento em outro ambiente e ao
final da reunião, a comissão retornaria com a explicação do que foi modificado. A proposta foi
acatada pelos conselheiros. O segundo ponto de pauta foi a metodologia de trabalho do
conselho superior. O presidente sugeriu constituir um GT para elaborar a metodologia de
trabalho. Sugeriu também que os documentos para análise passem primeiramente pela
85 avaliação do Procurador e a terceira sugestão seria que nos documentos que necessitem de
maior análise seja constituído um relator, quando o conteúdo for de pouca complexidade e para
documentos complexos que se constitua uma equipe de relatores. Sendo assim, a matéria a ser
submetida ao conselho já teria passado por um estudo prévio. As propostas do presidente foram
aprovadas pelos conselheiros. O GT formado para discutir a metodologia do ConSup será
90 composto pelos conselheiros: Fabiano Godinho Faria (Docente), Gabriel Mota Tavares
(Discente), Jefferson Robson Amorim (Técnico-administrativo), Victor Guagliardi (Egressos)
e Wallace Vallory Nunes (Diretor-Geral). O objetivo do GT é propor uma metodologia de
análise das matérias a serem apresentadas ao ConSup. O presidente comentou que no CAEG
existe um procedimento semelhante e que pode ser usado como referência. O prazo para
95 apresentação da proposta do GT seria de 20 dias corridos, após as férias docentes, que se
encerram no dia 18 de novembro. Em seguida, seguiu-se para o terceiro ponto de pauta,
remoção dos servidores. O presidente justificou o porquê desse ponto de pauta na reunião e
disse que existe a possibilidade de haver concurso para docentes e técnicos-administrativos e

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 03/11/2014

100 que antes de se fazer o concurso, seria necessário o edital de remoção para saber qual a
necessidade de cada campus. O presidente concedeu a palavra para os presidentes da CIS e da
CPPD. O presidente da CIS, Adão de Assis Ferreira Junior, informou que serão encaminhados
dois editais distintos, um correspondente aos servidores técnicos-administrativos e outro, para
os servidores docentes, para que sejam garantidas as especificidades de cada categoria. Disse
105 também, que o edital estaria 95% concluído, faltando apenas alguns ajustes. O presidente da
CPPD, Marcelo Japiassú, relatou que a situação da comissão estaria precária com relação ao
número de integrantes que participam da comissão, sobrecarregando os demais. Agradeceu ao
professor, Antônio Carlos Miranda, presidente anterior da CPPD, pelo trabalho iniciado.
110 Ressaltou a importância das comissões para a comunidade do IFRJ e solicitou a divulgação das
comissões nos campi. Informou também que o edital estaria 95% concluído. O Conselheiro
Jefferson solicitou convidar o Procurador, o Pró-Reitor de Administração e a Diretora de
Gestão de Pessoas para explicarem o impacto no Instituto por conta dos editais. Citou também
da necessidade de criação de dois editais, tendo em vista que a mobilização dos servidores está
115 prevista no artigo 36, da Lei 8.112/90 alterada pela Lei 9.527/97 são carreiras distintas com
especificidades diferenciadas e ainda que não há porque falar em "Permuta", pois tal matéria
não está prevista na legislação vigente na Administração Pública. Houve consenso entre os
conselheiros sobre o posicionamento da CIS e da CPPD sobre a elaboração de dois editais. O
presidente solicitou aos representantes das comissões que remetessem os editais, depois de
finalizá-los para a secretaria do ConSup, para que a mesma encaminhasse para o Procurador,
120 Pró-Reitor de Administração e Diretoria de Gestão de Pessoas. Foi definido que o
representante da CPPD enviaria o documento em 24 horas para a secretaria do ConSup, a
mesma remeteria para as outras instâncias e que teriam um prazo de 5 dias para analisar o
documento e após análise, seria remetido para os conselheiros. Foi aprovada uma reunião
extraordinária para o dia 27 de novembro com a seguinte pauta: editais de remoção para
servidores técnicos-administrativos e docentes. Em seguida, a secretária chamou os
125 representantes da comissão do RSC que encontravam-se em outra sala para avaliação dos
destaques apresentados por Brasília. A presidente da comissão relatou os destaques emitidos
pelo parecer do CPRSC. O Conselheiro Jefferson perguntou qual seria a situação dos
professores que não estariam na carreira EBTT. O Conselheiro Fabiano respondeu que esses
professores não teriam direito ao RSC, no entanto, foi solicitado em audiência no governo
130 federal a abertura de um link para que esses professores possam migrar para a carreira EBTT.
O Conselheiro Jefferson perguntou também qual seria o impacto do RSC na folha de
pagamento. O presidente respondeu que a dimensão do impacto será dimensionada a partir do
momento que os servidores fizerem a solicitação. Após as contribuições, o presidente
consultou os conselheiros, em regime de votação, sobre a aprovação do Regulamento da
135 Avaliação e Fluxo de Procedimentos para Concessão de Reconhecimento de Saberes e
Competências (RSC). O Regulamento foi aprovado pelos conselheiros, encerrando-se com
uma salva de palmas. Em seguida, o conselheiro Fabiano entregou a secretaria do conselho
uma solicitação de pontos de pauta para discussão no ConSup. O professor Raphael relatou que
seriam necessários administradores para gerir o sistema de concessão do RSC. O presidente
140 disse que faltaria apenas estabelecer um fluxo, e que designaria dois administradores (titular e
suplente) e dois interlocutores (titular e suplente). Em assuntos gerais, o Conselheiro Rodney
disse que o conselho de diretores solicitou que as reuniões ordinárias do ConSup pudessem
acontecer na quarta semana de cada mês, relatando que não haveria um intervalo entre as
reuniões do Colégio de Dirigente e do Conselho Superior. O presidente respondeu que a
145 reunião marcada para dezembro não poderia ser alterada, devido ao período do Natal e que a
proposta do conselheiro poderia ser pensada para o ano que vem, devendo passar pela
aprovação dos conselheiros. O Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
03/11/2014**

às 14 horas, e, nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Jordão, Secretária do Conselho Superior, encerro a presente Ata, que seguirá assinada por mim e pelo Presidente.